
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA N° 10 DE 30 DE MARÇO DE 2023

PORTEARIA N° 10/ SMTI/SGG/2023

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

CONSIDERANDO o comprometimento, esforço e a dedicação empreendidos no andamento do Processo 02.00541.000/2019 (00600-00005788/2023-77-e) – Contratação de Empresa para execução de reforma do prédio da SMTI.

RESOLVE:

I – Elogiar e agradecer os servidores da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, em especial a Senhora Rosineide Kempim (Secretária Municipal), o Senhor Basílio Leandro de Oliveira Pereira (Secretário Adjunto Municipal) e o Senhor Eronildo Gomes dos Santos, por suas atuações proativas e pelos seus elevados graus de comprometimento com o desempenho de suas atribuições, visando sempre promover o bom andamento dos serviços solicitados.

II – Solicitar à Secretaria Administrativa as anotações em seus registros funcionais.

III – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A8C1AFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2023. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>